



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2022, QUE TEVE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AOS VEREADORES E A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CONFORME DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO Nº 007/2021; FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E MINAS BRASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.429.823/001-70, com sede administrativa na Rua Direita, nº 750, Bairro Centro, Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Presidente Vereador Wagner de Andrade Pereira.

### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Rescindir unilateralmente, a partir de 23 de abril de 2023, o Contrato nº 008/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E MINAS BRASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, empresa esta inscrita no CNPJ sob o nº 32.258.712/0001-00, com sede na Av. Coronel José Benjamim, nº 1.065, bairro Padre Eustáquio, CEP.: 30.720-430, Belo Horizonte-MG, conforme motivação e justificativa apresentadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica MINAS BRASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assina o presente termo, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santa Luzia - MG, 23 de março de 2023.

WAGNER DE ANDRADE  
PEREIRA:03705799681

Assinado de forma digital por  
WAGNER DE ANDRADE  
PEREIRA:03705799681  
Dados: 2023.03.23 14:27:33 -03'00'

Wagner de Andrade Pereira

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA